



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 28 de abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 812. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2019.

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando a validade do concurso publico edital nº. 001/2019, na forma do Decreto nº. 028, de 1º de dezembro de 2023; e considerando a Portaria de nomeação nº. 111 de 25 de abril de 2025; resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital 001/2019, **para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital**, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº 615 – Centro, Durandé, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: OPERÁRIO BRAÇAL				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
27º	Adelina Francisca Moreira da Silva	19.01.1974	1051470	***.859.336-**
CARGO: PEDREIRO				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
03º	Aldenir Junio da Silva	27.01.1987	1050094	***.906.106-**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (xerox legível)

- a)** Cópia autenticada em Cartório da Carteira de Identidade;
- b)** Cópia autenticada em Cartório do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos e/ou quitação eleitoral;
- c)** Cópia autenticada em Cartório do CPF;
- d)** Cópia autenticada em Cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e)** Cópia autenticada em Cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f)** Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP, ou declaração informado não haver feito o cadastramento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 28 de abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 812. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

- g)**Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h)** Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i)** Fotocópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j)** Exibição do original Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- k)** Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- l)** Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- m)** Declaração de bens;
- n)** Comprovante de endereço;
- o)** Declaração de antecedentes criminais;
- p)** Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- q)** Abertura de conta salário na instituição bancária Sicoob Credicaf (pegar declaração no Departamento de Recursos Humanos).

Obs.: Para fins de comprovação de aptidão física, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Anercino Franco de Andrade, situado na Avenida Álvaro Moreira da Silva, Centro, Durandé-MG, devendo apresentar cópia deste edital de convocação ao médico, para realização do exame pré-admissional.

Prefeitura Municipal de Durandé, 25 de abril de 2025.

**Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé**

Portaria nº 108 de 24 de abril de 2025.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando estrutura administrativa por secretaria – Anexo III, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Considerando que a designação de servidor público, é ato discricionário, e que o servidor público deve atender as demandas do Serviço Público Municipal, de forma que a população fique plenamente assistida pelos serviços públicos essenciais.

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor **Tiago Maradona Vieira Simão**, efetivo, designado para também atender à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 24 de abril de 2025.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal

Portaria nº 109 de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Setor; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeada/designada, a Sra. **Dilcilene Aparecida da Silva Almeida**, inscrita no CPF sob o nº. ***.143.636-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Supervisora de Setor**.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 28 de abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 812. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 24 de abril de 2025.

**Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé**

Portaria nº 110 de 25 de abril de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público.

Considerando que a exoneração de servidor público efetivo dar-se-á mediante pedido; ou em virtude de sentença judicial transitada em julgado; ou de processo administrativo disciplinar, no qual lhe seja assegurada ampla defesa, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;
Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado, o Servidor **Rogério Lopes de Paiva**, inscrito no CPF sob o nº. ***.046.926-**, do cargo de provimento efetivo de **Operário Braçal**.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme requerimento parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Declarar a vacância nos termos do art. 39, inciso I da Lei 638/2017, de uma vaga do cargo de provimento efetivo de Operário braçal, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 25 de abril de 2025.

**Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé**

Portaria nº 111 de 25 de abril de 2025.

**Dispõe sobre nomeação de candidato
para provimento de cargo do quadro
permanente.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 28 de abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 812. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando o interesse público e a necessidade do serviço - operário braçal e pedreiro, para continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando o Decreto Municipal nº. 028, de 1º de dezembro de 2023, que prorroga por 02(dois) anos, o prazo de validade do concurso público – edital nº. 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, iniciando a partir de 03.12.2023 a 03.12.2025;

Considerando que o município encontra-se dentro do limite estabelecido nos artigos 19 e 20, da LRF, e considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Considerando a vacância do cargo de operário braçal, na forma das Portarias nº. 059/2025 e 060/2025, e a disponibilidade prevista no anexo II da Lei 638/2017, que dispõe sobre o número de vagas para os cargos de provimento efetivo;

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para provimento do cargo do quadro permanente, os concursados abaixo relacionados:

CARGO: OPERÁRIO BRAÇAL				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
27º	Adelina Francisca Moreira da Silva	19.01.1974	1051470	***.859.336-**
CARGO: PEDREIRO				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
03º	Aldenir Junio da Silva	27.01.1987	1050094	***.906.106-**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 25 de abril de 2025.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé